

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2013/00481 de 4 de julho de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 5.591, de 11/06/2013, bem como o decidido pelo Plenário desta Corte na sessão realizada no dia de hoje, RESOLVE:

- I SUSPENDER, nos dias 25 e 26 de julho de 2013, o expediente deste Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância na Cidade do Rio de Janeiro;
- II DETERMINAR que, neste Tribunal e na Justiça Federal de Primeira Instância na Cidade do Rio de Janeiro, o expediente, no dia 23 de julho de 2013, seja encerrado às 17 horas e, no dia 29 de julho de 2013, iniciado às 12 horas;
- III PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que venceriam nos dias 25 e 26 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER Presidente

/rbp



TRF2PTP201300481A